

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 09 de outubro de 2019.

OF. N°392/2019SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminho a Vossa Excelência as Lei n. 2.333/2019,n.2.334/2019 e n.2.335/2019 para publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tais leis foram promulgadas por esta casa no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42, §2º, artigo 31, inciso IV e artigo 53, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



Luciano Gomes
Presidente

Recebido - HOJE
09/10/19 Hs 14:31
Gláucio Dias Santos
Procuradoria Geral